



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARI

"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.

CNPJ: 09.308.933/0001-15 E-mail: cmmari@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 30 /2025

AUTORA: ELENICE DA SILVA

EXCELENTÍSSIMA SRª. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

Requeiro na forma regimental e após ouvir o Plenário, para que seja encaminhado a Exmª. Srª. LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, Prefeita Constitucional do Município, objetivando sua especial e essencial gestão, no sentido de fazer o **CALÇAMENTO NA RUA GOVERNADO ANTONIO MARIZ CENTRO DE MARI/PB.**

JUS TIFICATIVA

O presente requerimento visa solicitar a execução do calçamento da **Rua Governador Antônio Mariz**, localizada no centro da cidade de Mari/PB, em razão da urgente necessidade de melhoria da infraestrutura urbana para garantir qualidade de vida e segurança aos moradores, comerciantes e transeuntes que utilizam essa via diariamente.

Atualmente, a rua encontra-se em condições precárias, sem pavimentação adequada, o que resulta em inúmeros transtornos à população, tais como:

Dificuldade de locomoção – Em períodos de chuvas, a via fica excessivamente enlameada, dificultando o trânsito de pedestres, ciclistas e veículos. Já nos períodos de estiagem, a poeira se torna um problema constante, prejudicando a saúde dos moradores, especialmente crianças, idosos e pessoas com problemas respiratórios.

Risco à segurança pública e à saúde – A precariedade da via favorece o acúmulo de águas pluviais e o surgimento de buracos, que podem causar acidentes. Além disso, a falta de infraestrutura adequada pode contribuir para a proliferação de doenças, como dengue, chikungunya e leptospirose.

Comprometimento do desenvolvimento urbano – A infraestrutura viária de uma cidade reflete diretamente no seu desenvolvimento econômico e social. A falta de pavimentação dessa via compromete o bem-estar da população e dificulta o progresso local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação deste requerimento de **CALÇAMENTO NA RUA GOVERNADO ANTONIO MARIZ CENTRO DE MARI/PB**, com o conseqüente encaminhamento à Excelentíssima Prefeita.

Mari-PB 12 de fevereiro de 2025

Aprovado em única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 12/03/25


Presidente


ELENICE DA SILVA
VEREADORA-PSB